



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 140/2022 **DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

TERMO ADITIVO DE REQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ/MG**, inscrito no CNPJ nº 18.025.957/0001-58, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº 60, centro, em Maria da Fé/MG, neste atos representado pelo Prefeito, Sr. **Adilson dos Santos**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Ítalo Venturelli, 69, Bairro Centro, em Maria da Fé/MG, portadora do CPF nº 001.875.766-96, doravante denominada, simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BENEDITO PEREIRA DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ nº 42.362.144/0001-38, com sua sede a Rua Cândido Pereira Mendonça, nº 270, Centro, na cidade de Piranguçu, MG, neste ato representada por seu Administrador **BENEDITO PEREIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, portador do CPF nº 056.174.436-07, e Cédula de Identidade nº 12.158.874, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório da modalidade **Tomada de Preços nº 006/2022**, constante do **Processo Licitatório nº 073/2022**, homologado em 20 de junho de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato especificado em epígrafe, com fundamento **Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Públicos**, com fundamento no Parecer Jurídicos desta Prefeitura Municipal, datado de 11/03/2022, assinado pelo Dr. José Clênio Ribeiro Mendes, OAB/MG 100.808, e justificativa aceita pelo Chefe do Executivo Municipal desta Prefeitura e razões do Departamento de Engenharia desta Prefeitura, conforme termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO, POR ESTE TERMO ADITIVO

Trata-se de Aditivo ao Contrato acima em epígrafe cujo objeto é a execução de calçamento de trecho de via rural, com bloquetes e meio fio moldado no local da obra. A empresa contratada solicitou junto a esta Prefeitura Municipal, o aditivo de valor ao contrato original, tendo em vista, o fato desta Obras ter sido licitado no ano de 2022, e somente no final do ano de 2023, o recurso para o custeio da Obra foi pago pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento SICONV 921573/2021 Operação 1080552-37, sendo que o valor global do reajuste é de **R\$ 84.800,03 (oitenta e quatro mil, oitocentos reais e três centavos)**.

Adilson dos Santos
Prefeito Municipal
CPF-451.134.326-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

1a

2a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Ady Carlos Alberto Lemes
Chefe Setor Licitação e Compras

A.
Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em: 25 / 03 / 24
Na forma da L.O.M. Art 86, §1º